

PORTRARIA N.º 184/2015

DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO ASSIDUIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CELSO WIEDE, Prefeito Municipal de Ubiretama, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o disposto no artigo 92 da Lei Municipal n.º 110/98, alterado pela Lei Municipal n.º 540/2004, e art. 111 da Lei Municipal n.º 110/98:

CONCEDE Licença-Prêmio Assiduidade:

- 01(um) mês para a servidor ARLINDO ARTUR BLUM a contar de 1º de dezembro de 2015;
- 01(um) mês para a servidora ELISETE MARISA KELM a contar de 1º de dezembro de 2015;
- 01(um) mês para a servidor ENILTON JULCIR GRAF a contar de 1º de dezembro de 2015;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UBIRETAMA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

**CELSO WIEDE
PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e Publique-se

**MARGARETE L G ZABEL
Assessora da Sec. Mun. de Administração**

**PUBLICAÇÃO
NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE UBIRETAMA
CFE LEI 724/2006 – MURAL**

____ / ____ / ____ A ____ / ____ / ____

**MARGARETE L. G. ZABEL
ASSESSORA DA SEC MUN ADM.**